



Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense

Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Botão do Pânico – TJES

Unidade de implantação

TJES – Vitória/ES

Data de implantação

Abril/2013

Autor(es)

Pedro Valls Feu Rosa

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

O “Botão do Pânico” foi implementado a fim de contribuir com a diminuição do índice de violência doméstica no estado do Espírito Santo.

A prática consiste em selecionar vítimas de violência domésticas, munindo-as de tecnologia de localização imediata nos casos em que os agressores intentem desobedecer às ordens judiciais de restrição, em razão de ofensa pretérita. Em contrapartida, há agentes de segurança pública integralmente à disposição para

imediatamente às demandas.

Passo a passo para a implantação

Com o apoio do Poder Executivo do Município de Vitória, buscou-se a parceria que pudesse suportar a tecnologia adequada para a necessidade local. Em seguida, celebrou-se acordo tripartite, entre o Poder Judiciário Estadual, o Município de Vitória e Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva.

A prática “Botão de Pânico” é dividida em duas etapas de funcionamento: preparatória e executória.

Na fase preparatória, as vítimas de violência já protegidas pelas medidas protetivas são selecionadas, mediante avaliação, e assinam um termo de compromisso para portar o dispositivo.

Na fase executória há as seguintes etapas: a) formação do Comitê Gestor do Projeto Experimental de Fiscalização das Medidas Protetivas em Favor de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Município de Vitória, o qual, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar será responsável por acompanhar, orientar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades desenvolvidas e a execução das cláusulas pactuadas no Termo de Parceria; b) disponibilização de setor próprio de monitoramento e constante disposição de duas viaturas da Guarda Municipal de Vitória, as quais deverão se dirigir imediatamente ao local apontado pelo GPS (Global Position System), quando do acionamento do “Botão do Pânico”; c) feitura de relatórios mensais de demandas ocorridas.

Resultados alcançados

Com a prática implantada, já houve acionamentos em que o atendimento presencial da Guarda Municipal ocorreu em menos de cinco minutos.

O principal fator de sucesso da prática é garantir, às vítimas, o cumprimento das medidas protetivas, bem como, aos agressores, a devida obediência prevista, para quem, mesmo não sendo vigiados ininterruptamente, há a certeza de que sofrerão resposta estatal em caso de descumprimento da decisão judicial que lhes afetam.

A prática “Botão de Pânico” demonstra um caso de união dos poderes Executivo e Judiciário em prol de vítimas de violência doméstica e para a efetivação

da justiça.

(Disponível na íntegra em: <http://www.premioinnovare.com.br/praticas/botao-do-panico/>)